



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1.946 DE 13 DE ABRIL DE 2015

(CONVOCA A 1.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 16 de abril de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

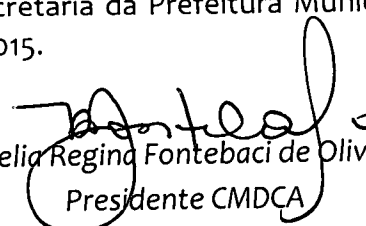
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 13 de abril de 2015.


Amelia Regina Fontebaci de Oliveira
Presidente CMDCA